

DECRETO Nº 022/86 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

-IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal, nº. 033/86 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil cruzados), destinado a suplen-
tação da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

4.1. Ensino de Primeiro Grau

4120. Equipamentos e Material Permanente

59.aquisição de veículos, eletrodomésticos e
outros equipamentos e material permanente

e etc..... Cz\$1.054.000,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução das seguintes verbas do orçamento vi-
gente, a saber:

2.4. Setor de Esportes, Recreação, Lazer e Festivida-
des Cívicas e Folclóricas

4110. Obras e Instalações

28.construção, ampliação e outros melhoramen-
tos de praças de esportes, lazer, recreação
e etc..... Cz\$ 285.000,00.

29.aquisição de equipamentos em geral e mate-
rial permanente..... Cz\$ 29.000,00.

3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção(
de Serviços Urbanos

4110. Obras e Instalações

39.construção, ampliação e outros melhoramen-
tos em Cemitérios Municipais..... Cz\$ 17.000,00.

3.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120. Material de Consumo

42.coordenação e manutenção e etc..... Cz\$ 100.000,00.

3131. Remuneração de Serviços Pessoais

43.honorários de profissionais contratados.. Cz\$ 10.000,00.

3132. Outros Serviços e Encargos

44.manutenção da unidade..... Cz\$ 30.000,00

Decreto nº 022/86 de 01 de dezembro de 1986

3.3. Serviços de Água e Esgoto

4110. Obras e Instalações

52. ampliação e outros melhoramentos no sistema do serviço de água e esgoto sanitário. Cz\$ 500.000,00.

4.1. Ensino de Primeiro Grau

4110. Obras e Instalações

58. construção, ampliação e outros melhoramentos de unidades escolares..... Cz\$ 32.000,00.

5.2. Despesas Gerais da Administração

3131. Remuneração de Serviços Pessoais

70. honorários de serviços prestados por técnico e etc..... Cz\$ 8.000,00.

312. Outros Serviços e Encargos

72. contribuição convênio intermunicipal com o consorciado..... Cz\$ 28.000,00

3261. Juros da Dívida Contratada

75. Juros de financiamentos..... Cz\$ 5.000,00

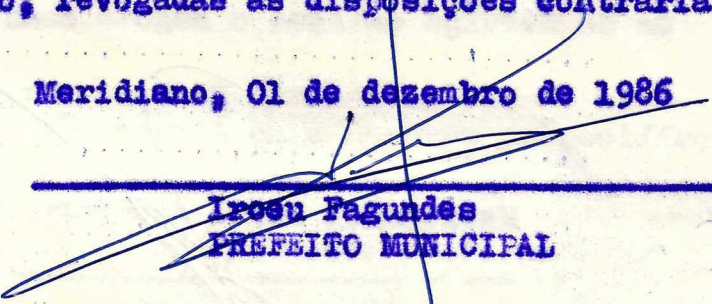
4351. Amortização da Dívida Contratada

77. Amortização de financiamentos..... Cz\$ 10.000,00

Total Cz\$ 1.054.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 01 de dezembro de 1986


Iracem Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28/12/1984.


Hermenegildo Baldin

SECRETARIO